



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 72/2020

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 14/10/2020, tendo reanalisado o Projeto de Lei nº 72/2020, e documentos relacionados, seus anexos e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico colacionado, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

Conforme indicado pelo Parecer Jurídico, entendemos pela realização de **EMENDA CORRETIVA** ao artigo 15 do referido projeto de lei, que onde deveria constar a Lei 3.723/2020 está indicada a Lei 3.723/2019.

Isto posto, realize-se a seguinte correção:

Onde consta:

“Art. 15. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei nº 3723/2019 [...]”

Passe a constar:

“Art. 15. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei nº 3723/2020 [...]”

Realizando-se a correção indicada, emite-se parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 72/2019, em razão de seu conteúdo, inexistindo questões financeiras ou orçamentárias que impeçam sua aprovação.

Castro, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

HERCULANO DA SILVA

PAULO CÉSAR DE FARIAS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° — x —

Em 15 de 10 de 2020

Às 13:00 hs Ass: